



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2018.

**ATA Nº. 129/2018**

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

## **PRESENTES**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social (Secretária Executiva)*  
*Flávia Rodrigues de Souza (Chefe de Turma – Apoio Administrativo)*  
*Alice Oliveira da Rosa (Estagiária - Serviço Social)*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS**

1. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região**

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

### **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**

3. Dalva C. Pugen (Conselheira Titular)

### **LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA**

4. Ana Leticia Domingues (Conselheira Titular)

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

5. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)

### **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**

6. Scheila Tolentino Cacildes da Silva (Conselheira Titular)  
7. Edi Serra Mariano (Conselheira Suplente)

### **PARTICIPANTES EXTERNOS**

Leticia Lima – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACRIA

Rosane Aparecida C. Peralta - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACRIA



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala  
2 de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General  
3 Osório, nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de  
4 Assistência Social – CMAS para reunião ordinária mensal. O registro das presenças foi  
5 realizado em livro próprio. A reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação  
6 da pauta; **2.** Leitura e aprovação das atas nºs 127-2017 e 128-2017; **3.** Apresentação das  
7 alterações dos membros do conselho; **4.** Publicação do Regimento Interno e constituição  
8 das comissões; **5.** Guia de legislações; **6.** Deliberação do Plano de Acolhimento – Casa de  
9 Acolhimento Bem-Me-Quer; **7.** Ofício - Conselheira Dalva Catarina Pugen; **8.**  
10 Reordenamento do PAA – 2018 e visitas - CAPCAR, CEACRIA e SCFV; **9.** Ofício 01-  
11 2018 CMAS para a Gestão da SAIS; **10.** Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente –  
12 CEACRIA; **11.** Deliberação do Relatório de Ações Socioassistenciais 2017 e Plano de  
13 Ações 2018 - ASCAR; **12.** Agendamento de reunião da Comissão de Normas e Inscrições  
14 – Associação Comunidade Terapêutica Reserva da Laguna; **13.** Informativo/quadro de  
15 deliberações, pontuações e encaminhamentos do CMAS/ junho a dezembro de 2017; **14.**  
16 Pronunciamentos da Gestão: Mensagem Rápida 001-2018 – Contadoria Geral do  
17 Município/Previsão Orçamentária para a assistência social em 2018 – Recursos Próprios;  
18 Informe das parcelas pagas do FNAS – 2017; Informe dos RMA dos CRAS e CREAS –  
19 novembro e dezembro/2017. **Em relação ao item 1:** A conselheira presidente Neide  
20 Oliveira de Lara realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e  
21 apresentando as novas Conselheiras, Vania Pereira dos Santos, representante titular da  
22 SAIS e Scheila Tolentino Cacildes da Silva, representante titular dos Usuários. Os  
23 conselheiros Luciano Flores (suplente representante da Secretaria de Cidadania Trabalho e  
24 Ação Comunitária), Lucas Gomes (representante suplente da Secretaria de Assistência e  
25 Inclusão Social - SAIS) e Sônia Silveira Vieira (representante titular da Secretaria  
26 Municipal de Educação) justificaram suas ausências. Registra-se que no horário previsto  
27 para início da reunião, não havia o quórum necessário e a conselheira presidente colocou  
28 em votação as pautas que poderiam ser apresentadas, que seriam apenas de informes e  
29 conhecimento onde foi aprovada a explanação destas pautas apenas como informes pelos  
30 conselheiros presentes. Após, a constituição de quórum deu-se início as pautas  
31 deliberativas. Foi registrada a presença de cinco conselheiros, representantes da sociedade  
32 civil e um conselheiro da esfera governamental. Realizou-se, novamente, a leitura da pauta  
33 com a ordem do dia, sendo incluído o assunto sobre a resolução nº 001/2018 do CMAS (*ad*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

34 *referendum*). A pauta foi aprovada por unanimidade. **Em relação ao item 2:** Na sequência,  
35 foram lidas as atas nºs 127/2017 e 128/2017 e aprovadas pelo colegiado. **Em relação ao**  
36 **item 3:** Foi informado sobre as alterações dos membros do conselho representantes da  
37 esfera municipal das Secretarias de Educação, de Cidadania, Trabalho e Ação  
38 Comunitária, da Fazenda, da Assistência e Inclusão Social – SAIS e representante titular  
39 dos usuários. Foi apresentado ao colegiado às novas conselheiras que estavam presentes na  
40 reunião. Os trâmites necessários para alteração de portaria vigente serão encaminhados  
41 para a Secretaria da Administração. **Em relação ao item 4:** A conselheira presidente  
42 informou sobre a publicação em jornal local, Folha do Litoral do dia dezoito de janeiro do  
43 corrente ano, edição nº 519, da resolução nº 020/2017 do CMAS que aprovou a  
44 atualização do Regimento Interno do conselho e o link onde encontra-se o referido  
45 documento na íntegra. Explanou ainda sobre a importância da constituição das comissões  
46 especificadas no regimento, fazendo a leitura dos artigos referentes às atribuições e  
47 funcionamento das comissões, mencionando que os conselheiros já receberam o novo  
48 regimento e que fosse disponibilizado para os novos representantes do CMAS. As  
49 comissões serão constituídas na próxima reunião em que estarão presentes os demais  
50 conselheiros. A conselheira Vânia dos Santos demonstrou interesse em participar da  
51 Comissão Permanente de Normas e Regulamentação e a conselheira Dalva Pugen na  
52 Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social, assim como  
53 conselheira presidente. **Em relação ao item 5:** Referente ao Guia de Legislações, a  
54 presidente relatou sobre a iniciativa da elaboração de um guia com a sistematização das  
55 legislações atuais da assistência social, através de pesquisa na internet e documentos do  
56 CMAS, para subsidiar os conselheiros acerca do controle social. O documento será  
57 encaminhado à Secretaria Executiva e Administrativa do conselho para a formatação e  
58 impressão de um exemplar, para ser apreciado pelos conselheiros na próxima reunião. A  
59 conselheira presidente questionou sobre a alteração do layout do logotipo do conselho,  
60 discorrendo que verificou que o mesmo foi alterado sem a deliberação do colegiado e que  
61 nos documentos do CMAS estavam sendo usados dois logotipos. O colegiado decidiu, que  
62 em razão de já terem sido produzidos diversos materiais, inclusive para a conferência, será  
63 utilizado somente o novo modelo e que deverá ser providenciada a modificação nos  
64 documentos oficiais. **Em relação ao item 6:** A conselheira Vânia dos Santos, representante  
65 da SAIS realizou uma breve síntese sobre o Plano de Acolhimento da Casa de Acolhimento  
66 Bem-Me-Quer, considerando que os conselheiros já haviam se apropriado do mesmo que



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

67 foi encaminhado por e-mail anteriormente. Relatou sobre o planejamento para o período  
68 2018-2019, incluindo a modalidade de casas lares e famílias acolhedoras, salientando a  
69 importância de ser implantada no município a modalidade de famílias acolhedoras, com  
70 prévio trabalho de sensibilização e divulgação à comunidade, com expectativa de que no  
71 ano de 2019 o trabalho já possa ser iniciado. Foi destacado pela secretária executiva a  
72 importância do processo gradual, visto que o município ainda está fazendo a transição para  
73 as casas lares e sugeriu que constasse a sugestão de redimensionar a implantação  
74 considerando períodos de curto, médio e longo prazo para as famílias acolhedoras. O Plano  
75 de Acolhimento da Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer foi aprovado, sendo emitida a  
76 resolução nº 002/2018 do CMAS. **Em relação ao item 7:** Foi informado pela conselheira  
77 Dalva Pugen que o assunto referente ao ressarcimento de despesas na realização de  
78 capacitação, em Porto Seguro/BA, representando o conselho já foi solucionado. Em  
79 relação ao projeto de lei referente às diárias e ressarcimentos dos conselheiros e delegados  
80 que participam de cursos e capacitações, se faz necessário o acompanhamento do trâmite  
81 junto ao Poder Legislativo. A conselheira Ana Letícia, atualmente, empossada como  
82 presidente do Conselho Municipal de Saúde relatou que os conselheiros da saúde já  
83 possuem os ressarcimentos de despesas. Foi solicitada uma cópia da legislação que ampara  
84 os conselheiros da saúde para fins de parâmetros e justificativas e a mesma comprometeu-  
85 se em disponibilizar uma cópia para o CMAS. **Em relação ao item 8:** A apresentação do  
86 novo reordenamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para o ano de 2018,  
87 foi apresentado pelo Sr. Tiarlin Lima, Coordenador da Gestão da SAIS e do CRAS Santa  
88 Luzia, informando a mudança para a uma nova modalidade de doação simultânea. Referiu  
89 que esta nova modalidade tem previsão para implantação no mês de julho do corrente ano,  
90 com redução de recursos financeiros, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
91 para o atendimento das famílias, a gestão já aderiu ao termo de adesão da nova  
92 modalidade. Em reunião com o grupo gestor local do programa discutiu-se sobre o impacto  
93 da redução que ocorrerá na distribuição das cestas e que as entregas serão mensais,  
94 contendo quatro produtos na cesta, escolhidos pela maior necessidade e aproveitamento.  
95 Foi comunicado que a previsão será para o atendimento em torno de quatrocentas famílias  
96 e que as entidades estão sendo orientadas a não incluírem novos beneficiários. Foi  
97 mencionado que as famílias serão avaliadas mediante novo parecer técnico, priorizando os  
98 usuários mais vulneráveis da assistência social. Foi informado ainda pelo Sr. Tiarlin Lima  
99 que esta nova modalidade deverá ser organizada até março deste ano, sendo que a gestão



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

100 da SAIS irá planejar e organizar, passando posteriormente, para deliberação junto ao  
101 conselho. Em relação ao retorno de visitas do PAA nas entidades, CAPCAR, CEACRIA e  
102 o SCFV/Crianças e Adolescentes serão agendadas após confirmação de agendas de  
103 entregas da nova modalidade. **Em relação ao item 9:** Foi realizada a leitura do ofício nº  
104 001/2018 do CMAS, destinado a Gestão da SAIS com os relatórios das visitas realizadas  
105 pelos conselheiros nas entidades e serviços que recebem os produtos do Programa de  
106 Aquisição de Alimentos – PAA no ano de 2017. O ofício foi aprovado por unanimidade e  
107 será encaminhado a gestão da SAIS. **Em relação ao item 10:** A conselheira presidente  
108 Neide referiu sobre o recebimento de um convite ao conselho para a participação em  
109 reunião que ocorreu no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta  
110 minutos, no auditório do Ministério Público, tendo como pauta: a discussão de  
111 possibilidades e limites do termo de parceria realizado entre a Secretaria de Assistência e  
112 Inclusão Social – SAIS e a entidade CEACRIA. Referiu que o colegiado encontrava-se em  
113 recesso e que participou da respectiva reunião. Comunicou que buscou o relatório de  
114 atividades/2017 e o planejamento de ações/2018, de forma a compreensão dos trabalhos  
115 que vinham sendo realizados. A conselheira Vânia, representante da SAIS, referiu que na  
116 ocasião da reunião junto ao Ministério Público foi elaborada uma ata contendo os assuntos  
117 debatidos, inclusive constando todos os presentes e se dispôs a realizar a leitura, sendo  
118 sugerido pela presidente que fizesse um resumo dos pontos debatidos no evento.  
119 Posteriormente foi concedido o espaço para fala das participantes externas representando o  
120 CEACRIA, Leticia Lima e Rosane Peralta. A conselheira presidente ressaltou que a  
121 entidade CEACRIA, possui inscrição junto ao conselho, como entidade de assistência  
122 social e que cumpre com o prazo na entrega do plano de ação e relatório de atividades  
123 anualmente. A Senhora Leticia Lima informou que o CEACRIA já foi comunicado  
124 oficialmente sobre a rescisão do termo de parceria com a prefeitura. A conselheira  
125 presidente indagou sobre o remanejamento das crianças e adolescentes atendidas, objeto do  
126 termo de parceria, e os demais que a entidade já vinha prestando atendimento. A  
127 conselheira Vânia informou que as crianças que faziam parte do termo de fomento seriam  
128 acolhidas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV/Crianças  
129 e Adolescentes sob a gestão da SAIS. A representante do CEACRIA, Leticia Lima,  
130 informou que a entidade está realizando contatos para busca de parcerias para a  
131 continuidade dos serviços prestados na entidade, considerando as crianças que já  
132 frequentavam a entidade, as famílias demonstraram interesse que os filhos pudessem



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

133 permanecer no CEACRIA. A secretária executiva reiterou a informação da inscrição do  
134 CEACRIA, como entidade de assistência social para a oferta de Serviço de Convivência e  
135 Fortalecimento de Vínculos – SCFV/ Crianças e Adolescentes, fato validado pelo  
136 colegiado e anualmente a entidade cumpre regularmente com os prazos de entregas de  
137 documentações. Referiu ainda que essa discussão em relação à entidade poderia ter sido  
138 realizada de forma conjunta entre a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
139 Vínculos- SCFV da esfera governamental, através de diálogo e reflexões, mas ao mesmo  
140 tempo referiu ser um processo recente a implantação do Novo Marco Regulatório, a partir  
141 do ano de 2017 junto aos municípios. Foi relatado ainda que o conselho teve conhecimento  
142 não oficial da elaboração de pareceres pela técnica de referência do serviço, os quais foram  
143 solicitados por e-mail a gestão, como subsídios para a compreensão do processo que  
144 ocorreu, mas até o momento não foram recebidos, de forma que os conselheiros não  
145 puderam realizar a leitura destes documentos. As cópias dos referidos pareceres foram  
146 entregues ao promotor de justiça no dia da reunião. A Senhora Leticia Lima, representante  
147 do CEACRIA, colocou que a entidade obteve acesso apenas a um dos pareceres, sendo que  
148 foram elaborados quatro na totalidade. Informou ainda que em relação ao parecer recebido,  
149 a entidade se readequou as pontuações realizadas. Salientou que uma das pontuações era  
150 referente à evasão das crianças e adolescentes, mas que justificaram em razão de atividades  
151 externas. A representante do CEACRIA, Senhora Leticia, ponderou que a Comissão de  
152 Monitoramento informou a não existência de faltas justificadas, mas segundo ela, citou que  
153 uma mãe que possui uma criança frequentando o SCFV da esfera governamental estaria  
154 faltando e as faltas justificadas foram aceitas. Foi referido ainda pela representante do  
155 CEACRIA que algumas mães de crianças e adolescentes, incluídas pelo termo de fomento  
156 à entidade, relataram algumas reclamações sobre a oferta dos serviços pelo Poder Público.  
157 Acrescentou ainda a falta de recursos para a conclusão da sede própria da entidade, e a  
158 conselheira Vânia sugeriu a realização de campanhas com empresários locais e junto a  
159 comunidade para arrecadação de fundos para a conclusão da obra. A representante do  
160 CEACRIA, Leticia Lima, informou o contato realizado com o presidente do COMDICA,  
161 questionando se havia impedimento para a continuidade do funcionamento da entidade  
162 com recursos próprios, sendo informada não haver nenhum impeditivo. A conselheira  
163 Vânia explicou sobre o termo de fomento por questões de não cumprimento do objeto e  
164 por esta razão foi organizado o encontro para discutir possibilidades e limites, ou a  
165 possibilidade de encerramento na parceria. A conselheira Gizlaine Greff se pronunciou



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

166 ressaltando que o CEACRIA, criado no ano de 2000, se caracteriza como entidade de  
167 assistência social, pois o público atendido é demanda da área social e que a entidade possui  
168 pontos a melhorar, porém necessita de recursos. A conselheira Vânia explanou sobre a  
169 cultura existente de desconhecimento do novo marco regulatório pela comunidade do  
170 município, visto tratar-se de legislação recente. A conselheira Gizlaine Greff reforçou  
171 novamente que o CEACRIA teve acesso apenas a um dos pareceres, sendo que foram  
172 elaborados quatro na totalidade e que as crianças já possuem um vínculo com a entidade e  
173 que poderá ocorrer prejuízos com a transição. A secretária executiva Wladineia Freitas  
174 referiu à importância da constituição da Comissão de Instância de Controle Social para  
175 monitorar as ações das entidades que possuem inscrição junto ao conselho. A conselheira  
176 presidente Neide de Lara indicou que o conselho deverá aguardar e retomar a discussão  
177 desta pauta com os aportes necessários. **Em relação ao item 11:** A conselheira Dalva  
178 Pugen realizou a apresentação do Relatório de Ações Socioassistenciais do ano de 2017 e o  
179 Plano de Ações Socioassistenciais para o ano de 2018 da ASCAR. Os documentos haviam  
180 sido protocolados junto a este Conselho no dia dezessete de janeiro de 2018. A conselheira  
181 relatou como foram realizadas as atividades em 2017 e o planejamento para 2018. Os  
182 documentos estão à disposição junto ao conselho para quem desejar fazer a leitura. Foi  
183 combinado que os mesmos fossem encaminhados para o e-mail do conselho para posterior  
184 encaminhamento a todos os conselheiros. O Relatório e o Plano foram aprovados por  
185 unanimidade, sendo emitida a resolução nº 003/2018 do CMAS. **Em relação ao item 12:**  
186 Serão realizados contatos com os membros da Comissão de Normas e Inscrição para  
187 realizar o agendamento da reunião para análise da documentação da Entidade Associação  
188 Comunidade Terapêutica Reserva da Laguna. **Em relação ao item 13:** A secretária  
189 executiva Wladineia Freitas realizou a apresentação do quadro de deliberações com as  
190 atividades realizadas no conselho, de Junho à Dezembro de 2017. A presidente Neide de  
191 Lara falou que se constitui em um objeto de trabalho importante para demonstrar as  
192 atividades realizadas e as que devem ser revistas e concluídas. **Em relação ao item 14: -**  
193 **Pronunciamento da Gestão da SAIS:** Foi informado pela conselheira Vânia dos Santos,  
194 representante da SAIS, a mensagem rápida nº 001/2018 que trata sobre a redução do valor  
195 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da previsão orçamentária da assistência social  
196 para o ano de 2018. Considerando o detalhamento das transferências de recursos para  
197 outras secretarias, relatadas detalhadamente cada valor, vereador responsável e o destino  
198 do recurso, situação que gerou insatisfação do colegiado, onde ficou aprovado a elaboração



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

199 e publicação de nota de repúdio do fato ocorrido. Foi informada a entrega pela gestão da  
200 SAIS os Relatórios Mensais de Atendimentos - RMA dos meses de novembro e dezembro  
201 dos CRAS Santa Luiza, Arco Iris e Zona Norte e do CREAS, os relatórios encontram-se  
202 arquivados no acervo de documentos do CMAS. Em relação à pauta de validação da  
203 resolução nº 001/2018, foi informado à necessidade de substituição junto ao colegiado da  
204 Representante Titular dos Usuários (Sociedade Civil) conforme indicação realizada em  
205 encontro no dia 01/02/2018, onde foi emitida a resolução com o termo *ad referendum*, com  
206 a referida substituição da conselheira titular Vânia Beatriz Dias Rodrigues pela conselheira  
207 atual Scheila Tolentino Cacildes da Silva. A resolução nº 001/2018 – CMAS foi validada  
208 pelo colegiado. A conselheira Gizlaine Greff desejou as boas vindas à conselheira Scheila,  
209 referindo que será uma experiência de grande valor participar de um conselho organizado e  
210 atuante. *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por nós redigida,*  
211 *Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de*  
212 *Souza, assinada pela presidente, constando a assinatura dos conselheiros presentes na*  
213 *reunião em livro próprio de registro de presenças.*

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE